



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 1 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL.....	2
DECRETO Nº 1519/2024.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	3
PORTARIA Nº 1.546, DE 25 DE ABRIL DE 2024	3
PORTARIA Nº 1.547, DE 25 DE ABRIL DE 2024	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.....	5
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024.....	9
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024.....	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.....	11
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024	11

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 2 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1519/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 137.080,00 (cento e trinta e sete mil e oitenta reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
---	-----------

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	100.000,00
--	------------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercício Corrente	1.650,00
---	----------

10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica-Exercício Corrente	5.430,00
---	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 3 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias;

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) na fonte de recursos 335-FMS/Assistencial-E (Progr.Estadual de Assist.Farmacêutica, Média e Alta Complex, Vig.em Saúde e Atenção Básica);

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) abaixo indicadas:

08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

08.001-Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.546, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa a Comissão responsável pela condução administrativa do Processo Seletivo n.º 002/2024, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais a seguir identificados, para compor, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Processo Seletivo** responsável pela condução administrativa, da Análise de Títulos do Processo Seletivo Público n.º 002/2024, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e à formação de cadastro de reserva de estagiários, conforme disposto na Lei Municipal n.º 668/2010:

I – Presidente:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 4 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) Daniela Rodrigues Martelini Rahuam

II – Membros:

- a) Aniella Maria Paladino Lustre;
- b) Camila Aparecida Castelani Delbone;
- c) Claudemar Ignácio da Rosa;
- d) Élinton Borges Zansávio;
- e) Francielly Schmeiske;
- f) João Sergio Paschoal;
- g) Gabriela Monica Ruivo de Faria;
- h) Hévila Regina Gomes da Silva;
- i) Guilherme Augusto de Souza;
- j) Analice Aparecida Cristina da Silva de Paula;
- k) Andreia Gaviolli;
- l) Tatiana Paschoal Chagas.

Art. 2º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do respectivo edital, cabendo à Comissão de que trata o caput do art. 1º, decidir sobre os casos eventualmente omissos, bem como analisar e julgar em conjunto com a Procuradoria Jurídica do município, os recursos apresentados tempestivamente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

PORTARIA Nº 1.547, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia **Renato Ribeiro Américo** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Praças, Parques, Jardins e Viveiro de Mudanças, de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 26 de abril de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, o Sr. **Renato Ribeiro Américo**, portador do CPF n.º 047.230.479-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Praças, Parques, Jardins e Viveiro de Mudanças, símbolo CC-06.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 5 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Parágrafo único. Os Secretários ou Diretores são solidariamente responsáveis com o Prefeito pelos atos que assinarem ou praticarem, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 10/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 19 de março de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de materiais para distribuição gratuita e materiais de expediente para serem utilizados pelas escolas da rede pública municipal de ensino, CMEIs, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Cultura**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: C.A DE BARROS - CNPJ: 47.426.140/0001-90

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
08	BLOCO PARA DESENHO A4 - 140 G - C/ 20 FLS COR A DEFINIR	JANDAIA	UNI	200	R\$ 7,39
33	DVD-R	MULTILASER	UNI	30	R\$ 2,08
34	ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO Nº 18 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	PREMIER	PCT	2	R\$ 5,00
46	GLITTER ESCOLAR - CAIXA C/ 6 POTES CONTENDO 3 GRAMAS DO PRODUTO CADA POTE - CORES SORTIDAS	LANTECOR	UNI	15	R\$ 0,45
77	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 0	LEO LEO	UNI	25	R\$ 1,05
80	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 20	LEO LEO	UNI	25	R\$ 3,25
89	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE - 10X15CM	GALA	UNI	1000	R\$ 0,09
90	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE - 25X35 CM	GALA	UNI	1000	R\$ 0,13

FORNECEDOR: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
------	-----------	-------	---------	--------	-------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 6 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

07	BEXIGA Nº 7, LISA, ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL. SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE ISO 9001 E APROVADA PELO INMETRO - COR A DEFINIR - PCT C/ 50 UNIDADES	PIC PIC	PCT	160	R\$ 9,21
52	LAPIS DE DESENHO 6B - PRETO	FUTURO	UNI	20	R\$ 0,89
53	LÁPIS PRETO Nº 2, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE E 100% REFLORESTADA, ESCRITA MACIA, ALTA APAGABILIDADE, CORPO REDONDO E COM O NOME DO FABRICANTE, APROVADO PELO INMETRO – CX C/ 144 UNIDADES	FABER CASTELL	UNI	30	R\$ 127,92
58	PAPEL COLOR SET - COR A DEFINIR	RST	UNI	600	R\$ 0,99
59	PAPEL CONTACT PLASTICO TRANSPARENTE - ROLO 25M	ONDA	UNI	2	R\$ 57,21
62	PASTA DE PAPEL C/ ABA ELASTICA - COR A DEFINIR	URIARTE	UNI	100	R\$ 1,47
63	PASTA DE PAPEL C/ GRAMPO TRILHO - COR A DEFINIR	URIARTE	UNI	100	R\$ 1,49
70	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS. CAPACIDADE PARA PERFURAR CERCA DE 10 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². ESTRUTURA METALICA	LEONORA	UNI	5	R\$ 10,27
76	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) – Nº 10	LEONORA	UNI	25	R\$ 1,38
78	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 12	LEONORA	UNI	25	R\$ 1,48

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - CNPJ: 37.805.195/0001-57

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO - 20 G - A BASE DE CIANOACRILATO. DEVE TER FORTE PODER DE ADESÃO, PROPORCIONANDO COLAGENS EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, E BOA CONSISTÊNCIA, DE MODO A EVITAR QUE ESCORRA COM FACILIDADE.	TEK BOND	UNI	25	R\$ 4,54
03	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO - CONFECCIONADO EM MADEIRA E FELTRO. A ESPESSURA DO FELTRO DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 4MM	CAGEMA	UNI	80	R\$ 0,26
04	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPOSITO, COM 1 FURO, LÂMINA INCLINADA. DEVE SER FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO. APROVADO PELO INMETRO.	MASTERPRINT	UNI	1200	R\$ 0,56
10	BOBINA PAPEL DECORADO, 60 CM DE LARGURA, 20 KG	SJ	UNI	10	R\$ 86,99
11	BORRACHA BRANCA Nº 40, NAO TOXICA, MACIA, DE ALTA QUALIDADE. COMPOSICAO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO - APROVADA PELO INMETRO	RED	UNI	4200	R\$ 0,26
12	CADERNETA C/ CAPA FLEXÍVEL - 48 FLS - DIMENSÕES APROXIMADAS: 100MMX140MM	VALENTE	UNI	1000	R\$ 1,00
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 - 48 FLS	CREDEAL	UNI	500	R\$ 3,40
14	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1/4 – 48 FLS	CREDEAL	UNI	900	R\$ 1,40
15	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEXIVEL - 96 FLS	CREDEAL	UNI	1000	R\$ 5,20
16	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL - BROCHURA 1/4 – 48 FLS	CREDEAL	UNI	250	R\$ 0,38
17	CADERNO DE DESENHO PEQUENO CAPA FLEXIVEL - BROCHURA - 48 FLS	FORONI	UNI	600	R\$ 1,28
18	CADERNO DE LINGUAGUEM CAPA FLEXÍVEL. FORMATO: 202MM X 140MM - FOLHAS: 60.	CREDEAL	UNI	800	R\$ 3,50
19	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO - 1 CM X 1 CM - 48 FLS - BROCHURA	VALENTE	UNI	150	R\$ 1,85

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 7 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

20	CAIXA ARQUIVO MORTO - POLIONDA - AZUL	ALA	UNI	60	R\$ 3,98
21	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL. CAIXA ARTICULAVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 355 X 253 X 120 MM	WALEU	UNI	10	R\$ 26,63
23	CANETA CORRETIVA COM PONTA METALICA FINA, FORMATO TRIANGULAR, COM 8 ML, COMPOSICAO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLASTICAS; TINTA: RESINA, PIGMENTO, SOLVENTE E ADITIVOS; PONTA: METAL	LEONORA	UNI	10	R\$ 0,65
24	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, APROVADA PELO INMETRO, PONTA MÉDIA 1.0 MM - COR A DEFINIR	BIC	UNI	1500	R\$ 0,52
25	CARTAO E.V.A. 67 X 45 CM - 2 MM - COR A DEFINIR	DUBFLEX	UNI	500	R\$ 1,34
26	CARTÃO E.V.A. COM GLITER 60 X 40 CM – 2 MM – COR A DEFINIR	PLANET	UNI	500	R\$ 2,99
27	CARTOLINA BRANCA - 180 G - 67 X 50 CM	SANTA MARIA	UNI	500	R\$ 1,60
28	CD-R	MULTILASER	UNI	100	R\$ 1,35
35	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G – TAM. APROX 200 X 280CM	SCRITY	UNI	750	R\$ 0,21
36	ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G – TAM. APROX 360 X 260CM	SCRITY	UNI	1750	R\$ 0,32
38	ESTILETE 18MM COM CORPO PLÁSTICO - LÂMINA RETRÁTIL COM BOTÃO DE TRAVAMENTO	JOCAR	UNI	5	R\$ 1,11
39	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA REVESTIMENTO PLASTIFICADO - COR PRETA	JOCAR	UNI	5	R\$ 2,99
40	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADELBRAS	UNI	120	R\$ 4,75
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 18 MM X 50 M (REF. DUREX)	ADELBRAS	UNI	120	R\$ 1,13
42	FITA CREPE - BRANCA - ROLO 18MM X 50 M	ADELBRAS	UNI	200	R\$ 2,89
43	FITA LARGA DE PVC TRANSPARENTE - 48MM X 50 M	FITPEL	UNI	120	R\$ 2,59
44	GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, ANTIALERGI-CO, NAO TOXICO, NAO QUEBRE FACIL, NAO ESPALHE PO, NAO SUJE AS MAOS, COMPOSTO POR GIPSITA DESIDRATADA, AGUA E PLASTIFICANTE – CX C/ 50 BASTOES - 250 GRAMAS	DELTA MAS-TER	CX	500	R\$ 2,38
47	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PARA GRAMPO 26/6 – CORPO METALICO	JOCAR	UNI	2	R\$ 12,79
48	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26-6 - TAMANHO MEDIO - CORPO METALICO	JOCAR	UNI	9	R\$ 8,43
49	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ACOBREADO - CX C/ 5000	JOCAR	CX	20	R\$ 3,76
50	LAPIS DE CERA (GIZ) - CURTO CX C/ 15 UNIDADES	MARIPEL	CX	350	R\$ 2,78
51	LAPIS DE COR COMPRIDO – CX C/ 12 CORES	LEONORA	CX	600	R\$ 2,58
54	LIVRO ATA - CAPA DURA - COR PRETA - C/ 100 FLS	TILIBRA	UNI	10	R\$ 9,99
55	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. FOLHAS: CERCA DE 100. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 160MM X 220MM. CAPA: DURA. COR: PRETA OU AZUL.	TILIBRA	UNI	8	R\$ 10,29
56	MASSA DE MODELAR, MACIA, COM CORES VARIADAS, ATÓXICA, QUE NÃO MANCHE AS MÃOS, NÃO ENDUREÇA, NÃO GRUDE SOBRE A MESA, NÃO ESFARELE E POSSA SER REAPROVEITADA - CX C/ 12 BARRAS DE MODELAR - 160 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: CERAS,	LEO LEO	CX	400	R\$ 2,19

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 8 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
	CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS				
57	PAPEL BOBINA KRAFT 60 CM, APROXIMADAMENTE 20 KG	SANTA MARIA	UNI	15	R\$ 73,95
61	PASTA CATALOGO - OFICIO - C/ 100 PLASTICOS	DAC	UNI	30	R\$ 8,33
66	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA:7,5 CM - ALTURA: 28,5 CM - COMPRIMENTO: 34,5 CM. COMPARTIMENTO DE ETIQUETA NA LOMBADA	FRAMA	UNI	20	R\$ 3,30
67	PASTA SUSPENSIVA KRAFT C/ HASTE PLASTICA - C/ GRAMPO	ICL	UNI	500	R\$ 1,41
68	PEN DRIVE 16 GB	MULTI	UNI	10	R\$ 13,58
69	PERCEVEJO LATONADO – CX C/ 100	JOCAR	UNI	50	R\$ 2,00
75	PINCEL MARCA TEXTO - AMARELO	MASTERPRINT	UNI	10	R\$ 0,73
83	PINCEL PARA RETROPROJETOR – 2.0 – PRETO	LEONORA	UNI	20	R\$ 1,54
84	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE	CLASSE	UNI	5	R\$ 14,99
85	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA	CLASSE	UNI	5	R\$ 9,68
86	PRANCHETA DURATEX C/ CLIPS DE METAL	SOUZA	UNI	20	R\$ 3,50
87	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE - 30 CM	WALEU	UNI	500	R\$ 0,70
88	ROLO DE BARBANTE - CRU - 400 G - 4/6	PIRATININGA	UNI	40	R\$ 9,66
91	SUPORTE P/ FITA ADESIVA (DOIS TAMANHOS)	KAZ	UNI	5	R\$ 13,25
93	TELA DE PINTURA 30 X 40	SOUZA	UNI	100	R\$ 10,14
94	TESOURA PEQUENA SEM PONTA - ESCOLAR	NOX	UNI	500	R\$ 1,45
95	TESOURA PROFISSIONAL, MEDINDO 21 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO	MASTERPRINT	UNI	5	R\$ 3,24
96	TINTA DIMENSIONAL AUTO RELEVO 35 ML - METALICA	ACRILEX	UNI	30	R\$ 5,50
99	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. COR: PRETA. QUANTIDADE MÍNIMA NO FRASCO: 40ML.	STAR	UNI	5	R\$ 2,25

FORNECEDOR: PAPERLIMP COMERCIO DE MAT. DE LIMPEZA EIRELI - ME - CNPJ: 28.257.900/0001-38

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
02	ALFINETE EXTRA FINO Nº 29 - AÇO NIQUILADO (REF. CORRENTE) – CX C/ 50 G	BACCHI	CX	10	R\$ 7,47
05	BASTAO DE COLA QUENTE - GRANDE - TRANSPARENTE	CLASSE	UNI	200	R\$ 0,95
06	BASTAO DE COLA QUENTE - PEQUENO TRANSPARENTE	CLASSE	UNI	200	R\$ 0,56
09	BLOCO PARA RECADO ADESIVO COLORIDO - MEDIDAS: 38 MM X 51 MM - PACOTE C/ 4 BLOCOS	IMPRIMASTER	PCT	15	R\$ 4,04
22	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM NO MÍNIMO 10 DÍGITOS - A BATERIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 X 13 X 2,5 CM.	MASTERPRINT	UNI	10	R\$ 16,17
29	CLIPS 2/0 - CX C/ 500G	TOP	CX	30	R\$ 9,37
30	CLIPS 8/0 - CX C/ 500 G	TOP	UNI	10	R\$ 9,09
37	ENVELOPE PLASTICO C/ 4 FUROS OFICIO Nº 10	POLIBRAS	UNI	2500	R\$ 0,19
64	PASTA EM L TRANSPARENTE OFICIO 9	POLIBRAS	UNI	40	R\$ 0,68
65	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA – OFICIO	POLIBRAS	UNI	50	R\$ 1,73
72	PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLTS - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ELGIN	UNI	50	R\$ 6,47

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 9 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

73	PILHA PALITO ALCALINA AAA 1,5 VOLTS - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ELGIN	UNI	50	R\$ 6,77
74	PINCEL ATOMICO BICO REDONDO (TIPO 850) - COR A DEFINIR	COMPACTOR	UNI	80	R\$ 1,74
79	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 16	ONDA	UNI	25	R\$ 2,82
81	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 4	ONDA	UNI	25	R\$ 1,75
82	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATO) - Nº 8	ONDA	UNI	25	R\$ 1,92
92	TECIDO TNT 140MM DE LARGURA COR A DEFINIR	NEW TNT	M	250	R\$ 1,06
97	TINTA GUACHE. POTE DE NO MÍNIMO 15 ML. CAIXA COM 6 UNIDADES	PIRATININGA	UNI	250	R\$ 4,19
98	TINTA P/ TECIDO 37 ML - COR A DEFINIR	TEKBOND	UNI	30	R\$ 3,49

FORNECEDOR: RHR ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 51.231.745/0001-00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
31	COLA BRANCA LAVAVEL - NAO TOXICA - 1 K	COLAPEL	UNI	30	R\$ 11,00
32	COLA BRANCA LAVÁVEL – NÃO TOXICA – 90 G	COLAPEL	UNI	500	R\$ 1,50
45	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, NÃO QUEBRE FÁCIL, NÃO ESPALHE PÓ, NÃO SUJE AS MÃOS, COMPOSTO POR GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE – CX C/ 50 BASTÕES - 250 GRAMAS	DELTA COLORIDO	CX	400	R\$ 3,30

FORNECEDOR: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME - CNPJ: 51.573.702/0002-86

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
60	PAPEL SULFITE A4 (21,0 X 29,7 CM) - 75 G/M2 - ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5 %(+OU-1,0), CONF. NORMA TAPPY, NA COR BRANCA - RESMA	ECO PREMIUM	UNI	1.200	R\$ 21,85

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de abril de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 16/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 17 de abril de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sanitários químicos para atendimento dos eventos a serem promovidos pela administração pública no exercício de 2024**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388

Pág. 10 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FORNECEDOR: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP - CNPJ: 07.311.835/0001-01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.
02	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 11, 12 e 13 de maio de 2024, durante as festividades alusivas ao Aniversário da Cidade. - Deverão ser fornecidas 08 cabines standard (4 femininas e 4 masculinas); - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo diariamente durante o período de fornecimento dos equipamentos; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado na Praça Rui Barbosa, localizada no centro da cidade.	SVÇ	1	R\$ 4.900,00
03	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para os dias 04, 05, 06 e 07 de julho de 2024, durante a realização da 26ª Fescafé. - Deverão ser fornecidas 50 cabines standard (25 femininas e 25 masculinas); - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo diariamente durante o período de fornecimento dos equipamentos; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, distante 3 km do centro da cidade.	SVÇ	1	R\$ 33.500,00

FORNECEDOR: BOSS BAURU LOCACOES E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 00.635.970/0001-63

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unit.
04	Locação de banheiro químico (feminino e masculino) para eventos diversos, durante toda vigência contratual. - Deverão ser fornecidas cabines standard (sendo metade masculina e outra metade feminina); - A duração mínima de locação dos banheiros será de 03 (três) dias, com quantidade mínima de 08 (oito) cabines. - A empresa deverá transportar e instalar todo o equipamento a ser utilizado; Fornecer química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários; - Fazer a coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo diariamente durante o período de fornecimento dos equipamentos; - Retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento; - O Evento será realizado sempre no município de Ribeirão Claro – PR, podendo ser em zona rural ou urbana.	SVÇ	72	R\$ 250,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 17/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 23 de abril de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.	Ano XI Edição nº 2.388 Pág. 11 /12
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão ambiental, em favor da empresa **KURICA AMBIENTAL S/A - CNPJ: 07.706.588/0002-23**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	SERVICOS DE TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II-A) DA ESTACAO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.	TL	2.340	R\$ 299,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 25 de abril de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 (PMRC)** **PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2024**, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em rede de comunicação dedicada para uso exclusivo da Prefeitura de Ribeirão Claro, composta por construção de topologia de rede, instalação, configuração e manutenção de rede, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2024 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de abril de 2024, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 25 de abril de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **a contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos recreativos com acompanhamento de monitor, máquina de algodão doce e máquina de pipoca, incluindo montagem e desmontagem.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

Ano XI Edição nº 2.388 Pág. 12 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 26 de Abril de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 23 de Abril de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal